

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “**Educação, Pobreza e Desigualdade Social**” (EPDS) cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.12.083, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 2.5. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo empregatício (CLT) em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. REQUISITOS

NÚMERO DE VAGAS	PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO CANDIDATO
01	Técnico de AVEA	- Formação especializada em tecnologias de informação, em engenharia de redes, computação e informática, com conhecimento da plataforma Moodle. Implantação e utilização do AVEA.
01	Técnico de Programação/ Designer Educacional e Designer Gráfico	- Formação especializada no desenvolvimento de recursos para web: site, fanpage e twitter, diagramar materiais
01	Técnico especializado em dados e informações para a pesquisa acadêmica	- Formação em Serviço Social e Comunicação Social, bem como experiência profissional em órgãos públicos governamentais implementadores de políticas públicas de larga escala e amplo impacto social, para com a função de apoio à organização da pesquisa a ser desenvolvida pelo curso conforme o projeto, quais sejam: 1 – Experiência no levantamento, coleta e pesquisa de dados e planejamento de pesquisa de campo. 2 – Experiência em revisão textual dos trabalhos para publicação editorial, bem formação profissional de graduação especializada para a organização e produção de roteiros para a produção de documentários e reportagens televisivas;

#### 4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO POR ETAPA CONCLUÍDA
1	<p><b>Técnico de AVEA</b> - É responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento da infraestrutura necessária para o acesso ao curso pelos alunos;</p> <p>- <i>Manutenção das atividades da plataforma conforme a função especificada;</i></p>	180 dias	- <i>Relatório mensal das atividades e relatório final</i>	R\$ 900,00 mês
2	<p><b>Técnico de Programação</b> – Desenvolvimento de banco de dados para os processos de inscrição e matrículas.</p> <p>- <i>Manutenção das atividades da plataforma conforme a função especificada;</i></p>	180 dias	- <i>Relatório mensal das atividades e relatório final</i>	R\$ 900,00 mês
3	<p><b>Técnico especializado em dados e informações para a pesquisa acadêmica</b> –</p> <p>1 – Apoio à equipe acadêmica no levantamento, coleta e pesquisa de dados cadastrais e oficiais do Programa Bolsa-Família (PBF);</p> <p>2 – Participação presencial e de planejamento nas pesquisas de campos, com a organização e a realização de visitas a escolas e residências e entrevistas com as famílias beneficiadas pelo PBF.</p> <p>3 – Coleta e organização dos dados das pesquisas de campo, bem como a posterior preparação de textos para divulgação acadêmica;</p> <p>4 - Revisão textual dos trabalhos para publicação editorial, bem como a organização de roteiros para a produção de documentários e reportagens televisivas;</p> <p>5 - Articulação com os meios de comunicação oficiais e privados</p>	180 dias	<i>Publicação gráfica e editorial dos resultados e publicação da pesquisa desenvolvida no curso</i>	R\$ 1.300,00

	para divulgação e publicação dos resultados.			
--	--	--	--	--

4.1. O pagamento será realizado à medida que for executado, em até 30 dias mediante análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto e atesto de Nota Fiscal Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

## 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1 Análise curricular;
- 5.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 5.1.4 Divulgação do resultado.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 5.3. Análise curricular

#### I) Técnico de AVEA

- 5.3.1 Graduação ou estar cursando, na fase de estágio, em instituição de ensino superior, o curso de Ciências da Computação e atuação nas especificidades apresentadas neste edital, **(10 Pontos)**
- 5.3.2 Curso de formação em área relacionada a atividade de manutenção de sistemas de plataforma moodle online e pesquisa: **(10 Pontos)**
- 5.3.3 Conhecimento como editor de textos, Excel, Power Point; **(10 Pontos)**
- 5.3.4 Formação em língua estrangeira; **(00 Pontos)**

#### II) Técnico de Programação:

- 5.3.5 Graduação ou estar cursando, na fase de estágio, em instituição de ensino superior, o curso de Ciências da Computação e atuação nas especificidades apresentadas neste edital; **(10 Pontos)**
- 5.3.6 Formação especializada no desenvolvimento de recursos para web: site, fanpage e twitter, bem como diagramação de materiais: **(10 pontos)**
- 5.3.7 Conhecimento como editor de textos, Excel, Power Point: **(10 Pontos);**
- 5.3.8 Formação em língua estrangeira; **(00 Pontos);**

#### III) Técnico especializado em dados e informações para a pesquisa acadêmica:

- 5.3.9 Formação em Serviço Social e Comunicação Social, bem como experiência profissional em órgãos públicos governamentais implementadores de políticas públicas de larga escala e amplo impacto social conforme as especificidades apresentadas neste edital; **(15 Pontos);**
- 5.3.10 Experiência prática e conhecimento revisão textual dos trabalhos para publicação editorial **(10 pontos);**

5.3.11 Articulação com os meios de comunicação oficiais e privados para divulgação e publicação dos resultados. **(05 pontos)**

#### 5.4. Entrevista

##### **I) Técnico de AVEA**

- 5.4.1 Domínio da língua portuguesa; (35 Pontos)
- 5.4.2 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (25 Pontos)
- 5.4.3 Disponibilidade para viagens; (10 Pontos);

##### **II) Técnico de Programação:**

- 5.4.4 Domínio da língua portuguesa; (35 Pontos)
- 5.4.5 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (25 Pontos)
- 5.4.6 Disponibilidade para viagens; (10 Pontos);

##### **III) Técnico especializado em dados e informações para a pesquisa acadêmica:**

- 5.4.7 Domínio da língua portuguesa; (35 Pontos)
- 5.4.8 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (15 Pontos)
- 5.4.9 Disponibilidade para viagens; (20 Pontos);

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ([epdstutor.ufmt@gmail](mailto:epdstutor.ufmt@gmail.com)) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
  - 6.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 6.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 6.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

#### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
  - 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
  - 7.1.6. RG e CPF;
  - 7.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 7.1.8. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 7.1.9. Foto 3x4;
  - 7.1.10. Resultado da Seleção;
  - 7.1.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

#### 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade;
- 8.5. Só serão deferidas as inscrições realizadas dentro do Horário de Funcionamento desta Fundação.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>06/03/2018</b> a <b>08/03/2018</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail (epdstutor.ufmt@gmail.com) com assunto “Edital de Seleção 023/2018 – Nome do Candidato”.
<b>09/03/2018</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>12/03/2018</b>	Entrevistas no endereço: Sala 52; - Prédio do Instituto de Educação (IE) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
<b>13/03/2018</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral da Fundação Uniselva

MARCOS MACEDO FERNANDES CARON  
Coordenador do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

CPF:



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  
Bairro Boa Esperança  
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  
Telefone: 0xx65 3318-9800  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)